



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

Ofício nº 666/2025.

Nova Lima, 05 de dezembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número 251, aprovado na reunião ordinária do dia 02/12/2025, aprovado por 09 votos, de autoria do vereador Wesley de Jesus Silva.

Conforme requerimento em anexo, solicito ao Poder Executivo a revalidação da decisão referente à transferência da Farmácia Municipal, atualmente localizada na região central da cidade, para o prédio do antigo Posto da Polícia Militar, situado no bairro Retiro.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI

05/12/2025 10:50

Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

VEREADOR
WESLEY
DE JESUS

Nova Lima, 02 de dezembro de 2025

OFÍCIO Nº 251/2025

À

Prefeitura Municipal de Nova Lima

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito João Marcelo Dieguez Pereira

Assunto: Solicitação de reavaliação da transferência da Farmácia Municipal

Prezado Sr. Prefeito João Marcelo Dieguez Pereira,

Venho, por meio deste, solicitar a **reavaliação da decisão referente à transferência da Farmácia Municipal**, atualmente localizada na região central da cidade, para o prédio do antigo Posto da Polícia Militar, situado no bairro Retiro.

A Farmácia Municipal, por estar instalada em área central, **possui amplo acesso ao transporte público**, o que facilita significativamente o deslocamento dos usuários, incluindo idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes em tratamento contínuo que dependem da retirada regular de medicamentos.

A mudança para o bairro Retiro, embora possa atender a critérios administrativos ou estruturais, pode resultar em **dificuldades de acesso** para grande parte da população que utiliza o serviço diariamente. Considerando o caráter essencial da distribuição de medicamentos e o impacto direto na qualidade de vida dos munícipes, entendemos ser fundamental **avaliar alternativas que mantenham ou aprimorem a acessibilidade** da população ao serviço.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente que a Prefeitura reavalie a medida, levando em conta o interesse coletivo e buscando uma solução que

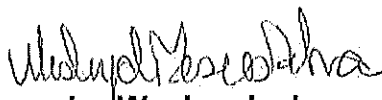


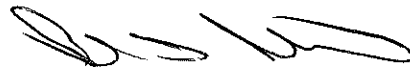
V E R E A D O R
WESLEY
DE JESUS

concilie as necessidades logísticas do Município com a garantia de acesso adequado aos usuários da Farmácia Municipal.

Colocamo-nos à disposição para dialogar e colaborar na busca de alternativas viáveis.

Atenciosamente,


Vereador Wesley de Jesus Silva
Câmara Municipal de Nova Lima



Aprovado, 09 votos

00-12-2015

